

**PORTARIA Nº. 16**, de 31 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora Sra. **Maria da Conceição Hilário Xavier.**”


João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº **2018.04.03814P**;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Maria da Conceição Hilário Xavier**, matrícula 200, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.227.499.995-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/02/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, conferi e subscrevi.



**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899